



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0150 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1603, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 276.333,33 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	276.333,33
11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	276.333,33
11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 122 0009 2 0025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	276.333,33
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276.333,33

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 12 de setembro de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2233-107F-8FAE-7546

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 12/09/2022 18:12:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2233-107F-8FAE-7546>